



BOLETIM 095/2021-TJD

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 093/2021-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Estado do Rio de Janeiro, a **Auditora Presidenta da 2ª Comissão Disciplinar Dra. Patrícia Corrêa Sanches Lamosa**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quarta-feira, dia 17 de Novembro de 2021, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 512 846 4089)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

Também fica **INTIMADO E CITADO** associação desportiva **AROUCA BC** para reforçar o comunicado da publicação do presente boletim a seu atleta LUIS HENRIQUE LOPES.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsrl@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e



- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

9 – PROCESSO nº 236/2021 – 2ª CD

PARTIDA: OLARIA A.C. X IMPÉRIO F.C./TAMOIO F.C.

DATA: 17/10

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB-14

DENUNCIADOS:

1) OLARIA A.C., pela prática da conduta tipificada no art. **214** (29/10) do CBJD

10 – PROCESSO nº 272/2021 – 2ª CD

PARTIDA: GRAJAÚ T.C. X AROUCA B.C.

DATA: 30/10/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB-07

DENUNCIADOS:

1) LUIS HENRIQUE LOPES, preparador físico da equipe Arouca BC, pela prática da conduta tipificada no art. **191, III e 258**, do CBJD.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2021.

Patrícia Corrêa Sanches Lamosa
Presidenta 2ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ
(assinado digitalmente)